ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI Nº 178 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1957.

A CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, APROVOU A SEGUINTE LEI:

"Dá a denominação de Texeira de Freitas uma das ruas desta Cidade e dá outras providencias":

Art. 1º- Fica o Prefeito de Bananeiras, autorizado a dar o nome de Texeira de Freitas, a rua compreendida pela entrada da rua Cel. Antonio Pessôa, esquina do Bar Central e - estabelecimento comercial "Rainha do Nordeste", até encontrar á Praça Epitacio Pessôa nesta Cidade;

Art. 2º- A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação e aprovação, revogadas as desposiçoẽs em contrario.

Sala das sessoẽs da C.M. de Bananeiras, 27 de dezembro de - 1957.

---------- Pres.

---------- 1º Secret.

---------- 2º "